Fls. n.º 2
Proc. 171/2000

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

| Numero | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 462 | 03/04/2000 | |

*Câmara Municipal de Mococa*
*Estado de São Paulo*

**Projeto de Lei nº. 019 de _____ de 2.000.**

**Denomina de AMÉRICO FERRAZ DIAS, Rua 4 localizada no Loteamento "Colina Verde".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - A Rua 4, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **AMÉRICO FERRAZ DIAS.**

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Abril de 2.000.

**MÁRCIA ROTTA**
**Vereadora**

Fls. n.º 3
Proc. 24

Américo Ferraz Dias, nascido em Guaxupé em 10 de abril de1917.Filho de Pedro José Dias e Olimpta Ferraz Dias. Aos 7 anos de idade mudou-se para Mococa, onde cursou o antigo Primário e posteriormente o Ginásio.

Em 1932 fez o Tiro de Guerra e prestou serviço de guarda da cidade na Linha Tiro de Guerra durante a Revolução.

Casou-se com Ercilia Moraes Dias, tendo 5 filhos: Benedito José Moraes Dias casado com Ida Mazzuchelli Dias, Maria Olinta do Carmo Dias Sanches casada com José Carmo Sanches Destro, Pedro José Dias Neto (in memorium ) casado com Elza Maria Cassimiro Dias, Américo Ferraz Dias Filho casado com Arlete Marli Frade Ferraz Dias e Carlos José Moraes Dias solteiro.

Ingressou no correio e trabalhou como carteiro durante 34 anos.

Foi sócio fundador dos salões de Festas da A.E.M.; e também á convite de Pe. Paulo Aroldo foi sócio fundador do Cine Mococa.

No dia 11 de maio de 1972, recebeu o Título " Cidadão Mocoquense" pela Câmara Municipal de Mococa dizendo na época: "só agora oficializou aquilo que sempre tive no coração: sou mocoquense."

Fundou o A.A. em Mococa e sentia muito orgulho por pertencer ao grupo e não escondia o seu anonimato, pelo contrário, falava muito bem e abertamente das vantagens de ser um A.A..

Fazia um trabalho incansável junto ao alcoólatra e a sua família para recuperá-lo a todo custo e fazê-lo voltar a sociedade.

Fez do primeiro assim como o décimo segundo passo do A.A. sua meta de vida e a seguiu a risca.

Américo Ferraz Dias falecido em 20/01/2000,deixou 13 netos e 9 bisnetos e uma história de luta, honestidade, sinceridade e bondade acima de tudo.

"Oração da Serenidade"

Concedei-me Senhor a Serenidade necessária para aceitar as coisas que não posso modificar, Coragem para modificar aquelas que posso e Sabedoria para distinguir uma das outras.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls n.º 4
Proc. 171/2000

# DESPACHOS

**Processo nº.** 171 / 2000.

**Projeto de Lei nº.** 019/ 2000

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões 3 / 4 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 03 / 4 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 4 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Prof. Emanuel
com prazo de 7 dias vencível em 10 / 4 2000
Sala das Comissões em
4 / 3 / 2000
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 03 / 4 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 4 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Corrêa
com prazo de 7 dias vencível em 10 / 4 2000
Sala das Comissões em
3 / 3 / 2000
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por Un
Sessão 24 de 04 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Un
Sessão 02 de 05 de 2000
Dr. Luiz Armando Calio
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 241/2000

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.019/2000

**INTERESSADO** :- MARCIA ROTTA

**RELATOR** :- CIDO ESPANHA

**ASSUNTO** :- Denomina de Americo Ferraz Dias a Rua 4 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.

**Relator**
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. nº 6
Proc. 271

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.019/2000

**INTERESSADO** :- MARCIA ROTTA

**RELATOR** :- RONALDO CORRAINI

**ASSUNTO** :- Denomina de Americo Ferraz Dias a Rua 4 localizada no loteamento Colina Verde

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2000.

**Relator**
Ronaldo Corraini

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 241/2000

Mococa, 03 de Maio de 2.000.

Of. nº. 336/2.000-CM.

**Senhor Prefeito,**

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 02 de Maio último.

Autógrafo nº. 032/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 015/2.000.

Autógrafo nº. 033/2.000-Projeto de Lei nº. 015/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 034/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 017/2.000.

Autógrafo nº. 035/2.000-Projeto de Lei nº. 019/2.000.
(autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 036/2.000-Projeto de Lei nº. 020/2.000.
(autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 037/2.000-Projeto de Lei nº. 039/2.000.

Autógrafo nº. 038/2.000-Projeto de Lei nº. 025/2.000.

Autógrafo nº. 039/2.000-Projeto de Lei nº. 026/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 040/2.000-Projeto de Lei nº. 027/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 041/2.000-Projeto de Lei nº. 028/2.000.
(autoria do Vereador Dr. José Pompeo Corradi)

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 241/2000

Autógrafo nº. 042/2.000-Projeto de Lei nº. 030/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 043/2.000-Projeto de Lei nº. 031/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 044/2.000-Projeto de Lei nº. 032/2.000.
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 045/2.000-Projeto de Lei nº. 038/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**
**Presidente**

DC

**Exmo. Sr.**
**Dr. Walter de Souza Xavier**
**DD. Prefeito Municipal**
**Mococa**

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 241/2000

# AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2.000.

**Projeto de Lei nº. 019/2000.**

**Denomina de AMÉRICO FERRAZ DIAS, Rua 4 localizada no Loteamento "Colina Verde".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 02 de Maio de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 019/2.000, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - A Rua 4, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **AMÉRICO FERRAZ DIAS.**

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2.000.**

**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**
**Presidente**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**1º. Secretário**

**Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI**
**2º. Secretário**